

Correio Manhã	Periodicidade: Diário
05-01-2023	Classe: Informação Geral
	Âmbito: Nacional
	Página(s): 1,27

TRIBUNAL DECIDE P.27

Marcelo envia lei da eutanásia para o Constitucional

BELÉM

Presidente envia lei para o Constitucional

EUTANÁSIA ♦ Marcelo perguntou ao TC se novo diploma cumpre as alterações exigidas na primeira vez em que foi considerado inconstitucional **FISCALIZAÇÃO** ♦ “Por questão de certeza de Direito”

TIAGO REBELO

A justificação surgiu num comunicado do site oficial da Presidência: “A certeza e a segurança jurídica são essenciais no domínio central dos direitos, liberdades e garantias”. No mesmo comunicado acrescenta-se que “tendo presente que, em 2021, o TC formulou, de modo muito expressivo, exigências ao apreciar o diploma sobre a morte medicamente assistida – que considerou inconstitucional – e que o texto desse diploma foi substancialmente alterado pela Assembleia da República, o Presi-

MARCELO FEZ NOTAR QUE O PARLAMENTO EXCLUIU A “DOENÇA FATAL” DA LEI

dente da República requereu a fiscalização preventiva do decreto [...] para assegurar que ele corresponde às exigências formuladas em 2021”.

Marcelo Rebelo de Sousa afirmou mais tarde que foi “por uma questão de certeza de Direito” que voltou a perguntar ao TC se há legitimidade na última formulação da lei da eutanásia.



Presidente da República falou aos jornalistas sobre o envio do diploma da eutanásia para o Tribunal Constitucional

O Presidente fez notar que o Parlamento optou agora, “entre vários caminhos que o TC tinha apontado, por excluir a exigência de doença fatal e adotou fórmulas diferentes daquelas que tinham sido adotadas na pri-

meira versão que foi ao TC”.

Por outro lado, Marcelo invocou ainda a orientação do TC para não acolher no seu pedido de fiscalização preventiva da eutanásia a alegação de inconstitucionalidade colocada pelas

assembleias regionais da Madeira e dos Açores.

Para o PS, são as instituições a funcionar com regularidade e para o BE a lei está “conforme a Constituição”. O Chega saudou esta “decisão positiva”. ♦